

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.

Ano 2008.

Parecer nº 075/2008

Emenda Modificativa de nº CM-062/2008.

Projeto de Lei nº EM-127/2008.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva nº CM-062/2008, de autoria do nobre Vereador Juliano Soares Luís, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-127/2008, que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2009.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente emenda se faz necessária, devido que em 2009 acontecerá a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que se desdobrará em 2 Pré-Conferências – preparando as adolescentes para a Conferência Municipal específica para adolescentes e uma Conferência para Adultos e Educadores ligados à causa da criança e do adolescente.

Sendo o CMDDCA renovado em 50% dos Conselheiros com a inclusão dos Conselheiros representantes do Executivo, os mesmos deverão passar por uma formação.

Torna-se necessário também cursos para formação dos agentes sociais que atuam nas entidades voltadas para crianças e adolescentes. (*Conforme Justificativa do Projeto*).

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela aprovação da Emenda Modificativa de nº CM-062/2008, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-127/2008.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 2008.

Roberto Pedro Bento

Relator

Nilmar Eustáquio de Souza

Membro

Edmar Antônio Rodrigues

Presidente